PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.822, DE 06 DE JULHO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV N° 001/2015/PMNV/ES, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a senhora **MARCELLY AMARAL LIMA** foi nomeada através do Decreto n° 13.744, de 11 de junho de 2018, aprovada no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Vigia, Carreira I, Classe A;

Considerando o Termo de Desistência, protocolizado sob o n° 502559, datado de 05 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação da Senhora **MARCELLY AMARAL LIMA**, do cargo de Vigia, Carreira I, Classe A, a partir de 04 de julho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito